

Matéria Legislativa Indicação - 1- 172/2022

De: Edson S. - GAB.EDSON

Para: SEC - SECRETARIA

Data: 20/07/2022 às 07:24:51

Setores envolvidos:

SEC, GAB.EDSON

INDICAÇÃO: IMPLANTAÇÃO DO NOVO PISO SALARIAL DOS AGENTES DE COMBATE À ENDEMIAS E AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

Tijucas (SC), 20 de julho de 2022.

INDICAÇÃO

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha

Prefeito Municipal

Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita à Vossa Excelência que providencie a edição das normatizações municipais necessárias à implantação do PISO SALARIAL DOS AGENTES DE COMBATE À ENDEMIAS (ACE) E AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS).

De acordo com a Emenda Constitucional nº. 120/2022 e a Portaria GM/MS nº. 2109/2022, o vencimento dos ACEs e ACSs, sem prejuízo de outras vantagens, foi estabelecido em dois salários mínimos. Ou seja, atualmente, em 2022, R\$2.424,00.

Nesta direção, compete ao Executivo Municipal, em caráter de urgência, encaminhar a Câmara Municipal de Tijucas Projeto de Lei regulamentando o novo vencimento dos profissionais citados anteriormente.

Justificativa: Trata-se de uma antiga reivindicação dessa categoria, que há anos vem lutando

por melhorias nas condições de trabalho. Esses abnegados e valorosos Agentes Públicos trabalham na promoção da saúde pública, objetivando melhorar a qualidade de vida da população de Tijuca.

Reiteramos ao Prefeito celeridade no reajuste e a imediata atualização e adequação dos salários dessa classe que muito trabalha pela saúde da população. Destacamos, também, que os recursos financeiros para garantir o aumento serão repassados pelo Governo Federal, em dotações orçamentárias do Ministério da Saúde (Portaria GM/MS nº. 2109/2022).

Importante frisar que precisamos reconhecer e valorizar essas categorias que durante a Pandemia estavam na linha de frente, colocando em risco suas próprias vidas em benefício da vida e da saúde da população Tijuquense.

Cordialmente,

EDSON SOUZA

Vereador

Anexos:

INDICACAO_N_006_2022_EDSON_PISO_SALARIAL.pdf



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas
Gabinete Parlamentar - Edson Souza



Tijucas (SC), 20 de julho de 2022.

INDICAÇÃO

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita à Vossa Excelência que providencie a edição das normatizações municipais necessárias à implantação do PISO SALARIAL DOS AGENTES DE COMBATE À ENDEMIAS (ACE) E AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS).

De acordo com a Emenda Constitucional nº. 120/2022 e a Portaria GM/MS nº. 2109/2022, o vencimento dos ACEs e ACSs, sem prejuízo de outras vantagens, foi estabelecido em dois salários mínimos. Ou seja, atualmente, em 2022, R\$2.424,00.

Nesta direção, compete ao Executivo Municipal, **em caráter de urgência**, encaminhar a Câmara Municipal de Tijucas Projeto de Lei regulamentando o novo vencimento dos profissionais citados anteriormente.

Justificativa: Trata-se de uma antiga reivindicação dessa categoria, que há anos vem lutando por melhorias nas condições de trabalho. Esses abnegados e valorosos Agentes Públicos trabalham na promoção da saúde pública, objetivando melhorar a qualidade de vida da população de Tijucas.

Reiteramos ao Prefeito celeridade no reajuste e a imediata atualização e adequação dos salários dessa classe que muito trabalha pela saúde da população. Destacamos, também, que os recursos financeiros para garantir o

Rua Coronel Büchelle, 181, Gabinete 10, Centro, Tijucas/SC, CEP: 88.200-000
Telefone: 048 3263-0921 | e-mail: edsonjsouzatj@gmail.com



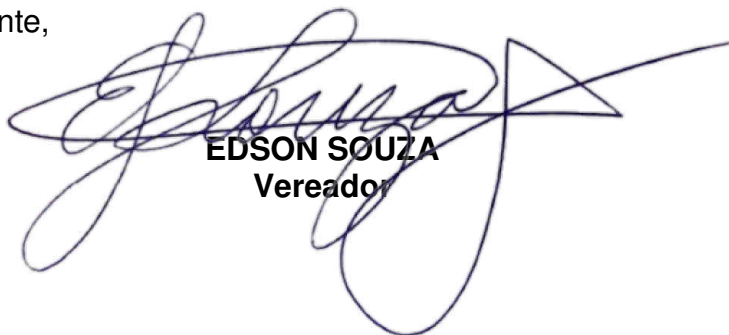
**República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas
Gabinete Parlamentar - Edson Souza**



aumento serão repassados pelo Governo Federal, em dotações orçamentárias do Ministério da Saúde (Portaria GM/MS nº. 2109/2022).

Importante frisar que precisamos reconhecer e valorizar essas categorias que durante a Pandemia estavam na linha de frente, colocando em risco suas próprias vidas em benefício da vida e da saúde da população Tijuquense.

Cordialmente,



EDSON SOUZA
Vereador



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C772-57A6-6BDD-2D83

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDSON SOUZA (CPF 343.XXX.XXX-15) em 20/07/2022 07:25:09 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/C772-57A6-6BDD-2D83>